

PORTARIA Nº 104/2024.

Ementa: Dispõe sobre alteração do feriado de Corpus Christi, no dia 30 de maio para o dia 14 de junho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

Considerando a alteração do feriado de Corpus Christi, no dia 30 de maio para o dia 14 de junho.

RESOLVE:

Art. 1º. Que não haverá expediente no dia 14 de junho na Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 12 de junho de 2024.



Eraldo José do Nascimento
Vereador Presidente da Câmara